# DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

**N° 537104/2019**

O órgão ambiental licenciador: Instituto do Meio Ambiente – IMA, declara para os devidos fins que **MUNICÍPIO DE IPUAÇU**, CPF/CNPJ nº **95993028000183**, informou a implantação/operação da atividade **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NO LOTE 07 QUADRA 97** situado à **RUA ARISTIDES XAVIER DOS SANTOS ESQUINA COM RUA NEORI D. RABAIOLLI, S/N,CRISTO REI** no município de, **IPUAÇU/SC**, em Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente certidão é **válida até 21/10/2020**, observadas as condições deste documento.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao

CPF/CNPJ: 95993028000183 COD. FCEI: 537104

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por LUCIMAR SAVARIS em 21/10/2019 16:44:03 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.